ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 1095/II

		ATA
ACEITO EM	03/10/2009	8732
APROVADO EM	05/10/2009	8734
REJEITADO EM	/ /2009	
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 490 **/2010**
PROTOCOLADO SOB Nº 3954 **/2010**
EM 28/09/2011

*Urgência *

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a pavimentação da Rua Peru, no trecho compreendido entre Rua Jockey Club e Rua Pinto Bandeira.**

Rio Grande, 28 de setembro de 2011.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente